

PORTARIA Nº 016/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede licença sem vencimento ao servidor Kleber Veras Cordeiro, da Secretaria Municipal de Agricultura e Segurança Alimentar, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87 da Lei Municipal Nº 499/2009, de 30 de novembro de 2009, considerando Requerimento de Licença sem Vencimento formulado pelo servidor em 04/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em 01/02/2022 e término em 01/02/2024, ao servidor Kleber Veras Cordeiro, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo, Símbolo CE-05, admitido em 04 de Abril de 2007.

Art. 2º O afastamento é para Formação Profissional do Servidor Kleber Veras Cordeiro em Curso de Pós-graduação em Mestrado na UFMA – Universidade Federal do Maranhão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BURITI BRAVO/MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUCIANA BORGES LEOCÁDIO

Prefeita Municipal

CIENTE

EM: ____ / ____ / ____

Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo
CPF: 476.517.843-91

KLEBER VERAS CORDEIRO